



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 15/2021 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A
EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, NA
FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.048064/2022-92

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora, Sr(a) **LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA**.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SEPRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, sediada no SGAN, QD. 601, MÓDULO V - E. SERPRO SEDE - Brasília/DF, CEP: 70836-900, neste ato representada por seu Gerente de Departamento para o Governo Federal, **BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO** e por seu Gerente de Divisão, o Sr. **IDARLAN MARTINS MACHADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valor inicialmente contratado do Contrato nº 15/2021, levando em consideração o exposto em sua Cláusula 20 e o processo UFPI nº 23111.048064/2022-92.

Fundamentação Legal: § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Contrato nº 15/2021 - Cláusula 20. A demonstração do cálculo do reajuste consta na folha 99. **O valor total do contrato, após o reajuste de 6,40%, passará para R\$ 13.491,69 (treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)**, conforme demonstrado abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



VALORES DOS ITENS DO CONTRATO Nº 15/2021 APÓS O REAJUSTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO	REAJUSTE %	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	Emissão de certificado digital a3, pessoa física neoID, com armazenamento em nuvem, com validade de 3 anos para atender as necessidades da UFPI.	130	R\$86,70	R\$11.271,08	6,40%	R\$92,25	R\$11.992,43
2	Emissão de certificado digital a3, pessoa jurídica neoID, com armazenamento em nuvem, com validade de 3 anos para atender as necessidades da UFPI.	1	R\$271,16	R\$271,16	6,40%	R\$288,51	R\$288,51
3	Emissão de certificado digital a3, pessoa jurídica neoID, com armazenamento em nuvem, com validade de 3 anos para atender as necessidades da UFDPAR.	10	R\$86,70	R\$867,00	6,40%	R\$92,25	R\$922,49
4	Emissão de certificado digital a3, pessoa jurídica neoID, com armazenamento em nuvem, com validade de 3 anos para atender as necessidades da UFDPAR.	1	R\$271,16	R\$271,16	6,40%	R\$288,51	R\$288,51
VALOR TOTAL ANUAL -REAJUSTADO				R\$12.680,16			R\$13.491,95

O valor reajustado retroage à 02/09/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279

FONTE DE RECURSO: 1000

PTRES: 230948

UGR: 154087

NATUREZA DA DESPESA: 33.91.39

PLANO INTERNO: M20RKG01CTN

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2021, que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E assim, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (três) vias de igual teor e forma.

TERESINA (PI),

**LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**